



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

**LEI 1.675, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

## **"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA**, Exmo. **SR. HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de **Rua Sebastião Carlos Samuel** a Rua que dá continuidade à Rua Vigilato de Oliveira, no bairro Parque das Palmeiras, neste Município.

**Parágrafo Único** - Fica a cargo do Poder Executivo a confecção da placa constando a denominação deste artigo.

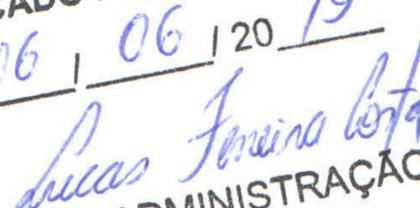
**Art. 2º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria constante do presente orçamento.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palma (MG), 06 de junho de 2019.

  
**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 06 / 06 / 20 19  
  
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO